

PORTARIA COLÉGIO UNIFEBE n.º 02/2026

Constitui o Comitê de Ética em Projetos de Iniciação Científica do Colégio Universitário UNIFEBE.

O Diretor do Colégio Universitário – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 10 do Regimento Escolar;

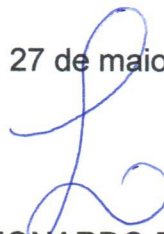
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Ética em Projetos de Iniciação Científica do Colégio Universitário UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Leonardo Ristow (Presidente);
- II - Amanda Goulart;
- III - Luzia de Miranda Meurer;
- IV - Natalia Ines Ribeiro Gums;
- V - Simone Sobiecziak.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de maio de 2026.



Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicada no Colégio UNIFEBE em 27 de maio de 2026.